



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Conselho de Cultura do Distrito Federal

ATA - SECEC/GAB/CCDF

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - 2024

No dia 20 de fevereiro de 2024 foi realizada, presencialmente, das 18h às 21:30h, a 3ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros(as):

Carolina Ribeiro - Conselheira Titular da Sociedade Civil;
Danilo Rebouças dos Reis - Conselheiro Suplente do Poder Público;
Giovanna Ribeiro Pereira - Conselheira Titular da Poder Público;
Luiz Felipe Vitelli Peixoto - Conselheiro Titular da Sociedade Civil;
Neidelenia Regina de Macedo Nobre - Conselheira Titular da Sociedade Civil;
Rosa Carla Monteiro de Oliveira - Conselheira Titular do Poder Público;
Shurama Pinheiro Toledo - Conselheira Suplente do Poder Público;
Wellington Rocha Nascimento (Presidente) - Conselheiro Titular da Sociedade Civil;

A assessoria foi realizada por mim, Bianca Herrero, Secretária Executiva do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

O Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, o Sr. Wellington Rocha, às 18h20 deu início à reunião ordinária.

ORDEM DO DIA:

O Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, o Sr. Wellington Rocha, deu início às atividades, cumprimentou a todos e informou sobre a volta das reuniões presenciais, conforme regimento e decisão do pleno na 7ª Reunião Extraordinária do CCDF.

A conselheira Neide solicitou que seja encaminhada à SECEC ofício pedindo auxílio para que as reuniões do CCDF 2024 sejam ofertadas de forma híbrida.

O conselheiro Vitelli informou que estamos na véspera da 4ª Conferência Nacional de Cultura (4ª CNC), lembrou a importância que foi a realização da 6ª Conferência de Cultura do DF e esclareceu que estão se preparando para atender as necessidades da delegação que irá participar da 4ª CNC.

18h10 - ESCUTA CCDF

A 3ª Reunião Ordinária do CCDF contou com espaço de Escuta do CCDF. Ao início da Reunião a palavra é dada a comunidade, respeitando ordem de inscrição para até 10 representantes da comunidade cultural. Orientamos que utilize bem o tempo de 3 minutos para a fala, em respeito ao rito da Reunião que segue com a pauta de interesse de todas(os).

- 3 minutos são destinados à fala do inscrito.
- Retorno do Presidente após a fala de até 3 minutos.

- Caso o número de inscritos seja menor que 10 não haverá alteração do tempo de 3 minutos.
- A Comunidade pode apresentar o tema que achar necessário.

A Escuta CCDF iniciou-se às 18:27 com a participação de 11 inscritos da comunidade.

Lucas, conselheiro do CRC Taguatinga, informou sobre as dificuldades que estão tendo na comunicação com a administração e gerência de cultura de Taguatinga. Solicitou uma intervenção do CCDF para solução do caso.

O presidente Wellington Rocha retomou a palavra e propôs que haja entre o CRC Taguatinga e a Gerência de Cultura, que se faz presente, união e conversa por um bem maior do trabalho cultural. Sugeriu uma reunião entre as partes para buscar um entendimento.

O conselheiro Vitelli trouxe a atenção sobre o ponto de pauta (Regulamentação, art. 9º da LOC), quanto à resolução dos casos de ausências e substituições de gerentes de cultura.

A conselheira Neide sugeriu que seja feita a leitura da LOC por ambas as partes e também pela administração para evitar equívocos. Ressaltou a preocupação do CCDF em fornecer formação aos CRCs e Gerentes.

Francisly, conselheira presidente do CRC Samambaia, ressaltou a importância sobre a relação dos CRCs e gerências e apresentou a necessidade de acesso dos CRCs a um espaço nas administrações, visando a utilização de computadores e apoio ao gerente de cultura. Questionou se houve mudanças na avaliação CEAC.

O conselheiro Danilo esclareceu que a avaliação CEAC continua a mesma, sem alterações.

Rafael, conselheiro do CRC Samambaia, desabafou sobre a forma como o CRC tem sido visto, comunicou como foi a escolha da presidência e sugere a aproximação do CCDF junto aos CRCs.

O Presidente Wellington Rocha aproveitou para informar sobre a possível formação ofertada pelo TCDF em parceria com o CCDF.

A conselheira Neide Nobre dirigiu sua fala ao Rafael, registrando que os CRCs são constituídos por pessoas da comunidade cultural, de forma voluntária e que no seu entendimento houve uma distorção de informações, ficando clara a necessidade de formação imediata aos CRCs. Esclareceu ainda que o CCDF também tem ação finda, com mandatos de três anos, além disso concordou que a relação entre CCDF e CRCs precisam ser fortalecidas, mas para tanto, se faz necessário o entendimento dos CRCs da necessidade de provocação junto ao CCDF, enviando ofícios com as demandas que se apresentam nesses locais. Ressaltou que é necessário empoderamento e autonomia dos CRCs. Informou ainda que já estão disponibilizados na página da SECEC documentos que podem ser visitados para ampliar o conhecimento dos CRCs, além de vídeos orientativos no YouTube da SECEC. Destacou que hoje o CCDF é constituído por apenas oito conselheiros que atendem 35 RAs, na figura dos respectivos CRCs, necessitando da ampliação no quantitativo de conselheiros, sugerindo que seja encaminhado ofício à SECEC solicitando ampliação no quadro de conselheiros do CCDF.

O conselheiro Danilo sugeriu que a comunidade provoque a SECEC solicitando mais servidores e formação realizada por eles, audiências públicas, encontros nas RAs explicando como se lê editais, como se cadastrar no CEAC, por exemplo.

A Conselheira Rosa pautou a necessidade dos CRCs oficiarem o CCDF e encaminhar suas demandas para que haja conhecimento das mesmas e união de forças. Em relação a fala do conselheiro Danilo, externou concordância e exemplificou reclamações direcionadas a ela, que ao analisar determinada questão, identificou ausência de documentos básicos previstos no edital, ficando clara a necessidade rápida de formação dos agentes culturais, com vistas a democratizar a informação e a formação, destacou que a ação não deve ser apenas do CCDF, mas de todos que fazem cultura no DF.

O Conselheiro Vitelli, se referindo a fala da conselheira Neide, complementou que seja feita a leitura da LOC pelos CRCs para apropriação dessa ferramenta. Enfatizou que para disputar o FAC se faz necessário a capacitação e que de forma histórica o sistema exclui. Destacou a atuação do CCDF mesmo diante do número de Conselheiros atuais.

Erika, do Arapoanga, agradeceu aos Conselheiros Vitelli e Carol por todo o apoio prestado e apontou que houveram falhas técnicas no link de formulário nas eleições dos CRCs. Solicitou apoio e auxílio do CCDF para esclarecimentos, pois são novos no processo dos CRCs. Informa que a eleição para gerente de cultura está em processo de abertura, mesmo na ausência do CRC constituído.

A conselheira Giovanna desconhecia os problemas técnicos apontados e aproveitou para informar que em breve será lançado novo processo eleitoral para contemplar as RA's que não obtiveram quorum suficiente para formar os CRCs nas eleições passadas.

Cledson, do Arapoanga, pediu a criação do CRC Arapoanga.

Jerson, gerente de cultura de Taguatinga, falou sobre os espaços culturais e a necessidade da disposição deles. Ainda citou o mal entendido entre gerência de cultura, Administração e CRCs e que precisam por um bem maior se juntarem.

Dedé leu um poema de sua autoria. Transmitiu sua gratidão pelos trabalhos do CCDF e CRCs. Trouxe o pensamento sobre políticas públicas. Falou sobre reivindicar propostas de agenda mínima junto a administração e a necessidade do administrador reconhecer a autoridade do gerente de cultura que foi eleito pela comunidade cultural local.

O Presidente Wellington informou que após a 4ª Conferência Nacional de Cultura, teremos um Seminário de Cultura no DF para discutirmos o plano Distrital de Cultura.

Silvio Rangel usou a palavra e declarou repúdio sobre a ausência da SECEC presidindo a Conferência Distrital na figura pessoal do Secretário de Cultura. Se dirigiu ao Conselheiro Danilo informando que a comunidade Cultural tem participado muito das discussões culturais, porém o estado tem deixado a desejar. Solicitou a aproximação do CCDF com os CRCs. Citou os comitês macro regionais de cultura, disse não ver ainda o funcionamento destes e questionou como seria feito as tratativas apenas com oito conselheiros no CCDF. Diante disso, falou sobre mexer na estrutura da LOC para garantir mais pessoas no CCDF e assim atender as demandas.

A Conselheira Neide esclareceu que o CCDF tem atuado para realizar a composição dos CRCs em todas as RAs para a partir disso avançar em relação aos comitês macro regionais de cultura com expectativas de que até o final do ano esse estado de participação esteja acontecendo de forma efetiva. Em relação a atuação do CCDF, informou do contato direto dos conselheiros, citando algumas RAs e que o objetivo dessa gestão é avançar na organização do sistema de arte e cultura. Ressaltou sobre a necessidade de se conhecer a LOC e se empoderar dela.

Edvania, do Recanto das Emas, chamou a atenção sobre a ausência dos gerentes de cultura e administradores nas reuniões dos CRCs e do CCDF. Fez um manifesto em repúdio a forma que foi tratada pelo gerente de cultura do Recanto das Emas, pois segundo ela, o mesmo ao ler a LOC disse se tratar de "textão". Pediu que seu manifesto chegue ao Gerente Cultura do Recanto das Emas e ressalta que não pode ser expulsa de uma RA.

O conselheiro Vitelli lembrou ser necessário que o gerente de cultura conheça a LOC.

Nailton, de Sobradinho, recém chegado do Maranhão, cantou para os presentes e se apresentou ao pleno.

Bárbara, apresentou as dificuldades em acompanhar as reuniões do CCDF de forma presencial, solicitando acessibilidade aqueles que, como ela, necessitam. Solicitou ao CCDF a apresentação das reuniões de forma híbrida com o apoio da SECEC.

Em seguida, o Presidente Sr. Wellington Rocha direcionou a reunião aos pontos de pauta.

PONTOS DE PAUTA:

19h10 - Regulamentação do Artigo 9º da LOC:

O presidente Wellington falou sobre a necessidade da regulamentação. Adiantou que foi feito um apontamento ao Secretário de Cultura, de forma informal, sobre isso. Relembrou que na gestão passada do CCDF foi feita uma minuta e que ela foi disponibilizada ao pleno recentemente no grupo de WhatsApp. Solicitou ao pleno sugestões de limite de data para envio dessa minuta ao Secretário, mas antes seria necessário a leitura dela por todos os conselheiros e, sendo o caso, fazerem suas contribuições, atentando-se às necessidades da comunidade cultural, além disso pediu a conselheira Rosa para avaliar se o texto fere a LOC.

A Conselheira Neide sugeriu a retomada do grupo de trabalho para alinhar as propostas da minuta até a próxima reunião do CCDF, dia 27 de fevereiro.

O Conselheiro Vitelli destacou a necessidade de ouvir os gerentes de cultura, comunidade cultural e CRCs.

A Conselheira Giovanna reforçou a urgência da pauta e que a discussão deve passar pelos CRCs e gerências, lembrou que já foram feitas algumas discussões sobre o tema, sendo necessário a recuperação desse histórico para trabalharem em cima de propostas de minuta, alertou sobre o prazo burocrático para tramitação da demanda, lembrou que a resolução 01/2019 ainda é utilizada como base para a formação da lista tríplice, sendo necessário um ato normativo urgente.

A Conselheira Neide acrescentou que o objetivo é ter um balizador estruturante aos CRCs para a formação da lista tríplice, evitando também desgastes nas relações entre CRCs, gerentes e administrações.

O Presidente Wellington lembrou que na presidência passada do CCDF, onde ele era vice-presidente, houve uma reunião com a procuradoria onde foi esclarecido que ainda identificado extrapolações do CCDF quanto a resolução 01/2019, baseado no artº 9 da LOC, a resolução deveria ser seguida pelas administrações e CRCs até sua regulamentação. Solicitou que o pleno pensasse uma data para que os gerentes de cultura pudessem participar dessa construção de minuta.

A Conselheira Rosa se referiu ao parecer jurídico nº 90/2023 da PGDF e apontou que o decreto é privativo do governador, cabendo ao CCDF enviar a proposta de minuta à SECEC. A SECEC por sua vez, faria a exposição de motivos, nota técnica, parecer jurídico e encaminharia para a Casa Civil, observando o ordenamento jurídico e o tempo de tramitação administrativa legal para esses casos. Quanto ao grupo de trabalho, demonstrou preocupação em relação ao tempo proposto pela Conselheira Neide de apenas uma semana, considerando a viabilidade para atualizar o documento já construído anteriormente e a consulta com os gerentes. Destacou ter pouco tempo como Conselheira no CCDF e desconhece se já houve levantamento e participação suficiente para embasar tal minuta de forma coletiva e caso tenham sido feitas, deverá se considerar o tempo em que foram realizadas, tendo em vista o tempo transcorrido.

A Conselheira Giovanna esclarece que não houve consulta pública, mas reuniões e minutas aprovadas em pleno. Além disso, destacou que foram discussões que aconteceram a um tempo atrás, não sendo recente. Lembrou que ano passado o CCDF se reuniu com os gerentes de cultura para tratar do parecer jurídico nº 90/2023 da PGDF.

A ex Gerente de Cultura do Plano Piloto, Marcela lembrou que ano passado, após reunião com os gerentes e CCDF, houve uma tentativa de montar um grupo de trabalho para tratar do tema. Atentou também pela ausência de um número considerável de gerentes de cultura nas reuniões do CCDF, externando a desmotivação dos mesmos.

A Conselheira Rosa apontou a necessidade da escuta dos gerentes de cultura, considerando o que já foi construído e acréscimo do que se fizer necessário.

O Conselheiro Vitelli lembrou sobre a construção da LOC e a importância da participação da comunidade cultural. Apresentou situações que aconteceram e podem acontecer devido a não regulamentação do artigo 9º da LOC.

A Conselheira Rosa apontou novamente sua preocupação sobre a não participação coletiva quanto à construção do texto, pois identificou em sua experiência que muitas leis são criadas, porém não alcançam na prática a quem deveria. Destacou que por ter entrado agora no CCDF desconhece os dados levantados anteriormente a respeito da pauta em discussão, porém se o CCDF afirma que a construção do decreto já foi feita de forma coletiva, seria necessária apenas uma atualização da proposta do decreto e a tramitação seguiria como já dita por ela.

A Conselheira Giovanna pondera que falar da urgência não significa atropelar os processos, mas sim em se debruçar sobre o tema o quanto antes. Observou que buscar o histórico de tudo que foi levantado até aqui não significa deixar de ouvir os gerentes e atualizar o que for necessário, mas que deve ser feito de forma objetiva.

O Presidente Wellington lembrou sobre a última reunião com os gerentes de cultura realizada no ano passado, onde foi identificado que era preciso criar uma minuta com os gerentes de cultura para poder começar uma conversa. Lembrou que o CCDF já havia minutado um decreto. Recordou que na reunião citada foi lido o parecer da PGDF, criado um grupo de trabalho com gerentes, mas que não houve devolutiva. O presidente indicou a convocação dos gerentes de cultura para definir as demandas.

O Presidente Wellington designou a conselheira Rosa como coordenadora do grupo de trabalho que tratará da minuta do Decreto e pediu que a conselheira Neide participe também.

Marcela, ex gerente de cultura do Plano Piloto, elogiou o posicionamento do CCDF em colocar alguém técnico para apoiar os gerentes de cultura no que tange a essa minuta de decreto e que isso a faz se sentir contemplada. Destaca que sempre foi seu desejo a integração entre SECEC e gerências de cultura.

Silvio Rangel sugeriu incluir os CRCs nas discussões uma vez que o pleito para o cargo de gerente de cultura é organizado por eles.

A Conselheira Neide decidiu alterar sua proposta inicial de data para o dia 19 de março. Lembrou que a Resolução 1/2019 foi contestada em parte pela PGDF e que ela continua direcionando o processo de eleição dos Gerentes de Cultura. Sugeriu que o grupo de trabalho revise todos os documentos já existentes e apresente aos gerentes.

O Gerente de Cultura do Sudoeste, Henrique Bern, citou a reunião realizada ano passado com os gerentes de cultura, a classificou como proveitosa, porém sinalizou que os gerentes se sentiram com mais riscos que vantagens. Destacou que os gerentes não possuem uma consultoria jurídica. Deu as boas vindas a Conselheira Rosa e agradeceu ao CCDF.

Encaminhamentos:

O Presidente propôs:

- 1- Realização de uma Reunião Extraordinária no dia 26/03/2024, presencialmente, das 15h às 18h, tendo como ponto de pauta a regulamentação do artigo 9º da LOC, com poder de deliberação;
- 2- Apresentação da minuta baseada em todo o estudo realizado pelo grupo de trabalho, coordenado pela conselheira Rosa, a respeito do tema;
- 3- Convocação dos gerentes de cultura para participação do debate nesse dia.

As três propostas foram aprovadas por todo o pleno.

19h40 - Segunda Chamada das Eleições dos CRCs:

A conselheira Giovanna apresentou a proposta de calendário para a eleição dos doze CRCs que não alcançaram quorum. O processo se iniciaria em abril e a finalização seria no início de julho.

Sadi Carmo, do CRC Jardim Botânico, sugeriu que seja aberto edital também para suplentes, uma vez que alguns CRCs foram constituídos apenas com o quantitativo mínimo de titulares.

A Conselheira Giovanna informou que na minuta encaminhada à AJL será incluída a sugestão para avaliação.

Encaminhamentos:

O presidente solicitou a leitura das datas do calendário pela Conselheira Giovanna a qual discursou:

Inscrições: 04/04 até 03/05,

Prazo de diligências: 04/05 a 13/05,

Divulgação preliminar das candidaturas habilitadas: 14/05,

Recebimento de recursos: 15 a 23/05

Análise de recursos: 24 a 28/05

Divulgação das candidaturas válidas: 30/05

Campanha de Mobilização: 30/05 a 20/06

Realização das eleições: 21 a 25/06

Divulgação: 26 a 30/06

Publicação: 01 de julho

Foi aprovado por todo o pleno o calendário para novo processo eleitoral dos CRCs, sendo eles: Águas Claras, Arapoangas, Arniqueiras, Lago Sul, Paranoá, Santa Maria, SIA, Sobradinho, Sobradinho II, Sol Nascente/ Por do Sol, Sudoeste/Octogonal, Vicente Pires. Também serão contemplados os CRCs que têm mandatos finalizados no segundo semestre de 2024: Fercal, Park Way, e a recomposição do CRC Núcleo Bandeirante.

Conferência Nacional de Cultura - O Presidente do CCDF concedeu a fala a senhora Fernanda Morgana, conselheira do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC.

A mesma alertou que foi direcionado a SECEC um link de formulário para encaminhamento aos delegados e suplentes que representarão o DF na 4ª CNC e que ainda não foram preenchidos, sendo necessário estarem atentos aos prazos. A ausência desses formulários preenchidos nos prazos previstos implicará na participação dessas pessoas. Solicitou ao CCDF intervenção junto a SECEC visando o encaminhamento dos links. Informou que o link para quem quiser participar do evento como observador será disponibilizado brevemente e que haverá apenas 60 vagas para o Centro Oeste. Informou ainda sobre as atividades autogestionadas e explicou como funcionará as inscrições para elas.

A Conselheira Rosa relatou não ter conhecimento do email na caixa do Gabinete ao qual têm acesso. Pediu que fosse informado para qual email foi direcionado o link do formulário para que sejam tomadas as providências, pois pode ter sido enviado ao email pessoal do Secretário, dentre outros.

A Conselheira Nacional, Fernanda informou que irá direcionar o link ao Presidente Wellington para que a Comissão dos delegados viabilize o encaminhamento aos delegados e suplentes.

A Conselheira Neide questionou como se daria a participação dos conselheiros do CCDF na 4ª CNC, diante dos números de vagas restritos.

O presidente Wellington informou que serão duas vagas destinadas ao CCDF, uma para Conselheiro da Sociedade Civil e outra para Conselheiro do Poder Público. Desta forma, abriu mão da sua vaga para umas das conselheiras da sociedade civil, Neide Nobre ou Carolina Ribeiro.

20h10 - Eleições dos Colegiados Setoriais:

O Presidente abriu a pauta alertando as datas sequenciais das demandas já apresentadas hoje, sendo necessário uma data exequível para realização desta demanda, sendo ao seu ver possível somente no segundo semestre.

A Conselheira Giovanna alertou que todo esse processo giraria em torno de 3 meses, porém antes de adentrar no tema lembrou da necessidade de continuidade de revisão da da portaria.

O Presidente alertou que as novas eleições dos CRCs e a proposta de minuta do decreto referente aos gerentes de cultura demandam bastante do CCDF.

A Conselheira Giovanna propõe que seja sugerida uma data para revisão da portaria.

A Conselheira Neide sugere que para apenas revisão da portaria a data seja 27 de fevereiro, próxima reunião.

O Presidente Wellington propôs a criação de um grupo de trabalho para organizar essa revisão, sendo a Conselheira Carolina a responsável por esse grupo.

A Conselheira Neide sugeriu que nessa data seja realizada a leitura da portaria, trazendo propostas para então o encaminhamento do calendário.

Encaminhamentos:

O presidente propôs:

- 1 - Leitura e aprovação da minuta de portaria dos colegiados setoriais no dia 27/02, próxima reunião do CCDF;
- 2- A coordenadora do grupo de trabalho referente aos Colegiados Setoriais será a Conselheira Carolina.

As propostas foram aprovadas por todo o pleno.

20h40 - Posse CRCs

O presidente colocou que tanto a publicação no diário oficial quanto a posse com certificação são importantes. Desta forma, sugeriu que fossem indicadas três datas para o Secretário poder dar a posse aos CRCs.

Alessandra do CRC Jardim Botânico solicitou o certificado da gestão passada, pois não receberam.

A Conselheira Neide sugeriu que seja entregue para os novos conselheiros o kit de material que está disponível na SECEC para a capacitação deles.

O presidente Wellington informou que é possível “disparar” esse material.

O Conselheiro Vitelli propôs a realização de um seminário no dia da posse com a participação do Secretário de Cultura.

O Presidente Wellington colocou que seria um seminário ao longo do dia, encerrando com a cerimônia de posse.

A Conselheira Neide recordou que na 6ª Conferência Distrital, na presença do Secretário de Cultura, tinham uma expectativa de que a capacitação dos CRCs acontecesse no mês de abril junto com o seminário de cultura. Alertou que a introdução da capacitação poderia ser feita pelos próprios

conselheiros. Apresentou ainda a necessidade de saber quando os certificados estarão prontos, onde será realizado o evento, considerando a quantidade de pessoas.

O Presidente do CCDF sugeriu que seja encaminhado nota aos CRCs informando que os mesmos já são conselheiros, conforme publicação realizada no DODF e que já podem iniciar suas atividades e que na data que será definida os mesmos receberão seus certificados numa cerimônia de posse.

O Conselheiro Danilo alertou sobre os prazos administrativos para contratação de serviços. Mostrou ser necessário ter um ponto focal para a parte da formação.

Foi solicitado pela plateia que o seminário ocorra no final de semana.

A Conselheira Giovanna sugeriu o mês de maio para a realização do seminário, sendo necessário um estudo na SECEC verificando a viabilidade. Já no dia 27 de fevereiro, próxima reunião do CCDF, seria informada a data mais viável.

Encaminhamentos:

- 1- A Conselheira Shurama ficará responsável pelo grupo de trabalho que vai preparar esse seminário.
- 2- A Cerimônia de Posse dos CRCs e o Seminário de Cultura ficaram previstos para serem realizados na mesma data, em meados de maio, sendo necessário definir a data.

21h - Outros:

1- A Conselheira Neide sugeriu que seja feita uma recomendação para a SECEC para que os proponentes dos projetos subsequentes aos que foram inadmitidos dentro do edital vigente do FAC possam ser chamados. O edital está em curso, existe um recurso destinado a este edital, existem pessoas que apesar de habilitadas para esse recurso não conseguiram avançar, pois não apresentaram as documentações devidas, e por isso ficarão inabilitadas, no entanto, existem projetos sequentes, que estão habilitados porém não entraram para acessar o recurso. A proposta é que o recurso destinado ao edital seja utilizado para contemplar os projetos que estão na sequência. Indicou ter conhecimento de ao menos 40 projetos que estão nessa situação e que podem avançar para acessar o recurso, suprimindo a vaga de uma inabilitação, onde o recurso possa ser utilizado pelas pessoas que se inscreveram no edital e não seja devolvido. Esclareceu que o edital prevê suplência.

A Conselheira Rosa diz que pode-se encaminhar essa proposta e a SECEC irá analisar dentro do edital se é possível ser contemplado a recomendação ou não. Ponderou também sobre os prazos orçamentários de devolução de recursos.

Todos os conselheiros votaram favoráveis ao encaminhamento da recomendação sugerida pela Conselheira Neide à SECEC.

2- A Conselheira Neide propôs que seja encaminhada uma solicitação de consulta pública em relação à Escola de Carnaval, pois a mesma foi institucionalizada sem essa consulta decreto Carnaval.

O Presidente declarou que o decreto mencionado tem muitos problemas e sugeriu que o CCDF abra uma escuta e faça uma recomendação baseado na escuta que fizeram. Informou que na próxima reunião esse tema entrará como ponto de pauta para estruturarem e definirem como pauta devido ao tempo da reunião está findando.

3- Alteração do calendário CCDF - A reunião que estava prevista para o dia 05/03 será realizada no dia 12/03, devido a 4º CNC.

Aprovada pelo pleno.

21:30h - ENCERRAMENTO.

O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e, às 21:30h, deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do DF.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SALES HERRERO - Matr.0254473-3, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/03/2024, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matr.0240508-3, Técnico(a) de Atividades Culturais**, em 06/03/2024, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0255103-9, Chefe da Assessoria Administrativa**, em 06/03/2024, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rocha do Nascimento, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ribeiro, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Neidelena Regina de Macedo Nobre, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Matr.0240566-0, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/03/2024, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vitelli Peixoto, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHURAMA PINHEIRO TOLEDO - Matr.0254729-5, Coordenador(a) de Projetos e Eventos Especiais**, em 07/03/2024, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **134167378** código CRC= **8F0156F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cultura.df.gov.br

00150-00000452/2024-44

Doc. SEI/GDF 134167378